

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DO ESTADO DE ALAGOAS
(SEPLAG/AL)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
NO CARGO DE ESPECIALISTA EM GESTÃO PÚBLICA
EDITAL Nº 6 – SEPLAG/AL – ESPECIALISTA EM GESTÃO PÚBLICA, DE 2 DE JUNHO DE 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DE ALAGOAS (SEPLAG/AL) torna pública a **relação provisória dos candidatos com a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida, somente para candidatos com Transtorno do Espectro Autista (TEA)**, referente ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Especialista em Gestão Pública.

1 DA RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS COM A SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDA, SOMENTE PARA CANDIDATOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)

1.1 Relação provisória dos candidatos com a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CARGO 1: ESPECIALISTA EM GESTÃO PÚBLICA – ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO

10003793, Ghianlluca Barbosa dos Santos / 10003779, Gilmar Albuquerque da Silva / 10003738, Hudson Trindade Cabral.

1.1.2 CARGO 2: ESPECIALISTA EM GESTÃO PÚBLICA – ESPECIALIDADE: ANÁLISE DE SISTEMAS

10003782, Anderson Pereira de Lima Jeronimo / 10003770, Antonio Savio Aragao Santana.

1.1.3 CARGO 3: ESPECIALISTA EM GESTÃO PÚBLICA – ESPECIALIDADE: ARQUIVOLOGIA

10003795, Emanuel Fabricio Alves dos Santos Leite.

1.1.4 CARGO 4: ESPECIALISTA EM GESTÃO PÚBLICA – ESPECIALIDADE: CONTABILIDADE

10003766, Fernando Leite Nunes da Costa / 10003598, Marcio Gleydson de Souza Gusmao.

1.1.5 CARGO 6: ESPECIALISTA EM GESTÃO PÚBLICA – ESPECIALIDADE: PLANEJAMENTO

10003763, Alan Feijo Fernandes / 10003727, Beatriz Rocha Lobo Maciel Mota / 10003771, Elisa de Lacerda Medeiros / 10000154, Elves Andre Rodrigues / 10003794, Guilherme Nilton Alves Pinto de Souza / 10000977, Leticia Costa Santos / 10003765, Marcos Cardoso Pedrosa / 10003786, Marcos Henrique dos Passos Matias / 10003774, Thayna Fontan Duarte Ayres.

2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato com a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferida poderá, das **10 horas do dia 4 de junho de 2026 às 18 horas do dia 5 de junho de 2026** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/seplag_al_26_especialista, verificar os motivos do indeferimento de sua solicitação e interpor recurso contra o indeferimento por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos motivos de indeferimento e a interposição de recurso.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – SEPLAG/AL – Especialista em Gestão Pública, de 26 de fevereiro de 2026, e suas alterações, ou com este edital.

2.6 No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de envio de documentação pendente ou complementação desta.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital com a relação final dos candidatos com a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida, somente para candidatos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), será publicado no *Diário Oficial do Estado de Alagoas* e divulgado no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/seplag_al_26_especialista, na data provável de **12 de junho de 2026**.

3.2 O candidato cuja solicitação de isenção da taxa de inscrição for indeferida, por não ter comprovado a condição de candidato com Transtorno do Espectro Autista (TEA) não será considerado inscrito no certame.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO

Secretária interina de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas